



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

Lei nº 187/2017
De 31/07/2017

“Autoriza o Executivo Municipal a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.”

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, Prefeito Municipal de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Angatuba-SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.226.000,00 (sete milhões, duzentos e vinte e seis mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo		
02.01	Gabinete do Prefeito		
02.01.01	Chefe de Gabinete		
11 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	66.000,00
12 3.1.90.13.00 04.122.0002.2.002	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
14 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.002	Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.03	Secretaria Municipal de Governo e Planejamento		
02.03.01	Governo e Planejamento		
30 3.1.90.11.00 04.122.0004.2.004	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	30.000,00
31 3.1.90.13.00 04.122.0004.2.004	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração		
02.04.01	Administração		
39 3.1.90.11.00 04.122.0004.2.005	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	180.000,00
40 3.1.90.13.00 04.122.0004.2.005	Obrigações Patronais	R\$	45.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Educação		
02.06.01	Ensino Infantil – Creche		
65 3.1.90.11.00 12.365.0006.2.007	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	345.000,00
66 3.1.90.13.00 12.365.0006.2.007	Obrigações Patronais	R\$	90.000,00
02.06.03	Ensino Infantil – FUNDEB		
84 3.1.90.11.00 12.365.0008.2.009	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	435.000,00
85 3.1.90.11.00 12.365.0008.2.009	Obrigações Patronais	R\$	150.000,00
02.06.04	Ensino Fundamental		
92 3.1.90.11.00 12.361.0009.2.010	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	425.000,00
93 3.1.90.13.00 12.361.0009.2.010	Obrigações Patronais	R\$	180.000,00
95 3.3.90.30.00 12.361.0009.2.010	Material de Consumo	R\$	150.000,00
97 3.3.90.39.00 12.361.0009.2.010	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.06.05	Ensino Fundamental – FUNDEB		
100 3.1.90.04.00 12.361.0010.2.011	Contratação Tempo Determinado	R\$	180.000,00
101 3.1.90.11.00 12.361.0010.2.011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	1.135.000,00
102 3.1.90.13.00 12.361.0010.2.011	Obrigações Patronais	R\$	130.000,00
103 3.1.90.13.00 12.361.0010.20.11	Obrigações Patronais	R\$	520.000,00
104 3.1.90.13.00 12.361.0010.20.11	Obrigações Patronais	R\$	45.000,00
108 3.3.90.30.00 12.361.0010.2.011	Material de Consumo	R\$	120.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

02.06.07

121 3.1.90.13.00 08.243.0012.2.013
123 3.3.90.30.00 08.243.0012.2.013

02.07

02.07.01

129 3.1.90.11.00 10.301.0013.2.014
130 3.1.90.13.00 10.301.0013.2.014
134 3.3.90.30.00 10.301.0013.2.014

02.08

02.08.01

154 3.1.90.11.00 08.244.0016.2.021
155 3.1.90.13.00 08.244.0016.2.021
159 3.3.90.30.00 08.244.0016.2.021

02.08.03

167 3.1.90.11.00 08.244.0017.2.023
168 3.1.90.13.00 08.244.0017.2.023

02.10

02.10.01

201 3.3.90.13.00 18.122.0020.2.027

02.10.02

209 3.1.90.11.00 20.605.0021.2.028

02.11

02.11.01

218 3.1.90.11.00 15.451.0022.2.029
219 3.1.90.13.00 15.451.0022.2.029
221 3.3.90.30.00 15.451.0022.2.029

02.11.02

228 3.1.90.11.00 15.451.0023.2.030
229 3.1.90.13.00 15.451.0023.2.030
231 3.3.90.30.00 15.451.0023.2.030

02.11.03

237 3.1.90.11.00 15.452.0024.2.031
238 3.1.90.13.00 15.452.0024.2.031

02.11.04

246 3.1.90.11.00 15.452.0025.2.032
247 3.1.90.13.00 15.452.0025.2.032

02.11.05

254 3.1.90.11.00 26.782.0026.2.033
255 3.1.90.13.00 26.782.0026.2.033
257 3.3.90.30.00 26.782.0026.2.033

02.12

02.12.01

263 3.1.90.11.00 04.122.0027.2.034
264 3.1.90.13.00 04.122.0027.2.034
266 3.3.90.30.00 04.122.0027.2.034
268 3.3.90.39.00 04.122.0027.2.034

Merenda Escolar

Obrigações Patronais R\$ 5.000,00
Material de Consumo R\$ 70.000,00

Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

Fundo Municipal de Saúde

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 560.000,00
Obrigações Patronais R\$ 260.000,00
Material de Consumo R\$ 200.000,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Fundo Municipal Assistência Social

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 25.000,00
Obrigações Patronais R\$ 20.000,00
Material de Consumo R\$ 60.000,00

Fundo Municipal Criança e Adolescente

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 45.000,00
Obrigações Patronais R\$ 25.000,00

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Meio Ambiente

Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

Abastecimento

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 25.000,00

Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos

Vias Públicas

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 200.000,00
Obrigações Patronais R\$ 130.000,00
Material de Consumo R\$ 90.000,00

Obras e Engenharia

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 175.000,00
Obrigações Patronais R\$ 45.000,00
Material de Consumo R\$ 40.000,00

Manutenção

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 45.000,00
Obrigações Patronais R\$ 45.000,00

Cemitério

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 45.000,00
Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

Estradas Municipal

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 65.000,00
Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
Material de Consumo R\$ 155.000,00

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Segurança Pública e Trânsito

Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 335.000,00
Obrigações Patronais R\$ 130.000,00
Material de Consumo R\$ 75.000,00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do Crédito prevista no artigo 1º desta Lei será coberto com o excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.834.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil reais), e o valor de R\$ 5.392.000,00 (cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil reais) por anulação nas seguintes dotações do orçamento vigente:



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

02	Poder Executivo
02.01	Gabinete do Prefeito
02.01.01	Chefe de Gabinete
18 4.4.90.51.00 04.122.0002.1.003	Obras e Instalações R\$ 14.000,00
19 4.4.90.52.00 04.122.0002.1.004	Equipamento e Material Permanente R\$ 14.000,00
02.02	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
02.02.01	Jurídicos
28 4.4.90.51.00 04.122.0003.1.005	Obras e Instalações R\$ 29.000,00
29 4.4.90.52.00 04.122.0003.1.006	Equipamento e Material Permanente R\$ 29.000,00
02.03	Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
02.03.01	Governo e Planejamento
36 4.4.90.51.00 04.122.0004.1.007	Obras e Instalações R\$ 29.000,00
37 4.4.90.52.00 04.122.0004.1.008	Equipamento e Material Permanente R\$ 25.000,00
02.04	Secretaria Municipal de Administração
02.04.01	Administração
45 4.4.90.51.00 04.122.0005.1.009	Obras e Instalações R\$ 14.000,00
46 4.4.90.52.00 04.122.0005.1.010	Equipamento e Material Permanente R\$ 40.000,00
02.05	Secretaria Municipal de Economia e Finanças
02.05.01	Economia e Finanças
50 3.1.90.91.00 28.846.0000.0.002	Sentenças Judiciais R\$ 500.000,00
58 3.3.90.92.00 04.122.0006.2.006	Despesas Exercícios Anteriores R\$ 30.000,00
60 4.4.90.51.00 04.122.0006.1.011	Obras e Instalações R\$ 14.000,00
61 4.4.90.52.00 04.122.0006.1.012	Equipamento e Material Permanente R\$ 27.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Educação
02.06.01	Ensino Infantil – Creche
70 3.3.90.36.00 12.365.0007.2.007	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 60.000,00
02.06.02	Ensino Infantil – Pré Escola
79 3.3.90.36.00 12.365.0007.2.008	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 80.000,00
02.06.03	Ensino Infantil – FUNDEB
87 3.3.90.36.00 12.365.0007.2.009	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 45.000,00
02.06.04	Ensino Fundamental
98 4.4.90.51.00 12.361.0009.1.019	Obras e Instalações R\$ 150.000,00
99 4.4.90.52.00 12.361.0009.1.020	Equipamento e Material Permanente R\$ 80.000,00
02.06.05	Ensino Fundamental – FUNDEB
109 3.3.90.35.00 12.361.0010.2.011	Serviços de Consultoria R\$ 40.000,00
110 3.3.90.36.00 12.361.0010.2.011	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 100.000,00
02.07	Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva
02.07.01	Fundo Municipal de Saúde
135 3.3.90.36.00 10.301.0013.2.014	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 400.000,00
02.07.03	Saneamento
148 3.3.90.30.00 17.512.0015.2.016	Material de Consumo R\$ 20.000,00
149 3.3.90.36.00 17.512.0015.2.016	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 20.000,00
150 3.3.90.39.00 17.512.0015.2.016	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00
152 4.4.90.52.00 17.512.0015.1.028	Equipamento e Material Permanente R\$ 40.000,00
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02.08.01	Fundo Municipal Assistência Social
163 4.4.90.52.00 08.244.0016.1.030	Equipamento e Material Permanente R\$ 50.000,00
02.08.03	Fundo Municipal Criança e Adolescente
172 4.4.90.52.00 08.244.0017.1.031	Equipamento e Material Permanente R\$ 40.000,00
02.09	Secretaria Municipal Esportes, Lazer, Cultura e Turismo
02.09.01	Esporte e Lazer
180 4.4.90.51.00 27.812.0018.1.032	Obras e Instalações R\$ 80.000,00
181 4.4.90.52.00 27.812.0018.1.033	Equipamento e Material Permanente R\$ 90.000,00
02.09.02	Cultura e Turismo
183 3.1.90.11.00 13.392.0019.2.025	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 300.000,00
184 3.1.90.13.00 13.392.0019.2.025	Obrigações Patronais R\$ 150.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

185 3.3.50.41.00 13.392.0019.2.026	Contribuição	R\$ 90.000,00
189 3.3.90.30.00 13.392.0019.2.026	Material de Consumo - Aniversário Cidade	R\$ 50.000,00
190 3.3.90.30.00 13.392.0019.2.026	Material de Consumo – Carnaval	R\$ 49.000,00
191 3.3.90.36.00 13.392.0019.2.026	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 75.000,00
192 3.3.90.36.00 13.392.0019.2.026	Outros Serviços Terceiros P.Física Aniv.Cidade	R\$ 14.000,00
193 3.3.90.36.00 13.392.0019.2.026	Outros Serviços Terceiros P.Física – Carnaval	R\$ 4.000,00
194 3.3.90.39.00 13.392.0019.2.026	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
196 3.3.90.39.00 13.392.0019.2.026	Outros Serviços Terceiros P.Jurídica – Carnaval	R\$ 20.000,00
197 4.4.90.51.00 13.392.0019.1.034	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
198 4.4.90.52.00 13.392.0019.1.035	Equipamento e Material Permanente	R\$ 40.000,00
02.10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.10.01	Meio Ambiente	
207 4.4.90.52.00 18.122.0020.1.037	Equipamento e Material Permanente	R\$ 45.000,00
02.10.02	Abastecimento	
213 3.3.90.36.00 20.605.0021.2.028	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 45.000,00
215 4.4.90.51.00 20.605.0021.1.038	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
216 4.4.90.52.00 20.605.0021.1.039	Equipamento e Material Permanente	R\$ 15.000,00
02.11	Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos	
02.11.01	Vias Públicas	
217 3.1.90.04.00 15.451.0022.2.029	Contratação Tempo Determinado	R\$ 45.000,00
222 3.3.90.36.00 15.451.0022.2.029	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 300.000,00
224 4.4.90.51.00 15.451.0022.1.040	Obras e Instalações	R\$1.000.000,00
225 4.4.90.52.00 15.451.0022.1.041	Equipamento e Material Permanente	R\$ 400.000,00
02.11.02	Obras e Engenharia	
235 4.4.90.52.00 16.482.0023.1.044	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
02.11.03	Manutenção	
241 3.3.90.36.00 15.452.0024.2.031	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$ 140.000,00
02.11.04	Cemitério	
2514.4.90.51.00 15.452.0025.1.047	Obras e Instalações	R\$ 120.000,00
02.11.05	Estradas Municipal	
260 4.4.90.51.00 26.782.0026.1.049	Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
261 4.4.90.52.00 26.782.0026.1.050	Equipamento e Material Permanente	R\$ 80.000,00

ARTIGO 3º O projeto orçamentário objeto do presente Crédito Adicional Suplementar passa a compor o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 31 de julho de 2017.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo